

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2015

“Altera a redação do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara
Municipal de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal que passam a vigorar com as seguintes redações:-

ARTIGO 184:- Usando o Prefeito o direito de voto, no prazo de 30 (trinta) dias o projeto vetado, no todo ou em parte, será submetido a uma só discussão e votação pelo plenário, com ou sem parecer, contados da data do seu recebimento, ou da primeira sessão, se a Câmara estiver em recesso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de maio de 2015

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damazio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário